

Secretaria da Educação



# **SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA SEAP-RS**

## **CADERNO DE AVALIAÇÃO Nº 1**

**Orientações para a elaboração da  
Avaliação Institucional  
Outubro 2012**

**SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA  
SEAP-RS**

OUTUBRO 2012

**GOVERNADOR DO ESTADO**

TARSO GENRO

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

JOSE CLOVIS DE AZEVEDO

**SECRETÁRIA-ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**

MARIA EULALIA NASCIMENTO

**CHEFE DE GABINETE**

SIMONE MOSNA DEMOLY

**ASSESSORIA TÉCNICA**

COORDENADOR: JOSÉ THADEU RODRIGUES DE ALMEIDA

**ASSESSORIA JURÍDICA**

AGENTE SETORIAL: ERNESTO JOSÉ TONIOLO

COORDENADOR: EDSON MENDES

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

COORDENADORA: MARCELA MARTINS SANTOS

**DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

DIRETOR: SILVIO JANDIR DA SILVA ROCHA

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

DIRETORA: DOLORIS OCAMPOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DIRETORA: VIRGÍNIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

DIRETOR: CLAUDIO SOMMACAL

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTO**

DIRETORA: ANA CLAUDIA FIGUEROA

**DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS**

DIRETOR: ANTONIO MARANGON

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

SILVIO ROCHA (DIRETOR PEDAGÓGICO)

MARIA EULALIA NASCIMENTO (SECRETÁRIA-ADJUNTA)

ROSA MOSNA (ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO)

GUILENE SALERNO (ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO)

## **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Governo da Gestão 2011-2014 foi orientado pela concepção de educação de qualidade social como direito de cidadania. Uma das diretrizes do Programa é a “Democratização e Qualidade do Ensino com Cidadania”, que se desdobra nos seguintes eixos estratégicos:

- Qualificação e Democratização da Gestão;
- Valorização Profissional;
- Modernização Tecnológica e Recuperação Física da Rede Estadual de Ensino;
- Reestruturação Curricular da Educação Básica e Formação Continuada.

Dentre as ações que buscam materializar o eixo da “Qualificação e Democratização da gestão”, que tem como objetivo a busca da melhoria da qualidade da educação básica pública, está a instituição do Sistema Estadual de Avaliação Participativa (SEAP/RS), por meio do Decreto nº 48.744, de 28 de dezembro de 2011.

O SEAP/RS, com suas seis dimensões e cinquenta indicadores e respectivos descritores, possibilitará às escolas, às Coordenadorias Regionais (CREs) e ao órgão central da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) realizar uma reflexão sobre as ações e condições sob as quais está sendo desenvolvido o processo de ensino-aprendizagem na Rede Estadual de Ensino.

Atualmente, para que se atinja uma educação de qualidade social com cidadania, é indispensável que as instituições educacionais elaborem planejamento de gestão pautado por um método participativo e pedagógico e monitorem sua execução permanentemente. Esses procedimentos permitirão a análise constante do processo de ensino-aprendizagem e dos seus resultados e a utilização desses dados como elementos de reorganização e ressignificação da prática escolar. Também concorrerão para estabelecer ações que promovam uma cultura pedagógica comprometida com a aprendizagem de todos.

Desta forma, refletir com a comunidade escolar as dificuldades e possibilidades da Rede Estadual de Ensino significa estimular o aperfeiçoamento das instituições e das políticas educacionais. Este é o grande diferencial do SEAP/RS: ele envolverá a comunidade escolar na produção de diagnóstico e de alternativas para qualificar a educação pública estadual.

Esta avaliação institucional também contribuirá para a consolidação de princípios e conceitos que fundamentam o trabalho na Rede Estadual de Ensino e estruturam o cotidiano das escolas, como gestão democrática, participação, conhecimento como construção do sujeito, avaliação emancipatória, dentre outros.

É importante destacar que o SEAP/RS vai ao encontro das orientações contidas na Resolução Nº 4/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, sendo que o inciso II do art. 46 trata da avaliação institucional interna e externa no ambiente educacional e, o inciso III trata da avaliação de redes de Educação Básica, temas explicitados nos art. 52 e 53 da mesma Resolução. Para o CNE (2010, p. 16):

Art. 52. A avaliação institucional interna deve ser prevista no projeto político pedagógico e detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.

Art. 53. A avaliação de redes de Educação Básica ocorre periodicamente, é realizada por órgãos externos à escola e engloba os resultados da avaliação institucional, sendo que os resultados dessa avaliação sinalizam para a sociedade se a escola apresenta qualidade suficiente para continuar funcionando como está.

Implantar o SEAP/RS em todas as suas fases – local, regional e estadual – significa concretizar um processo que reafirma a avaliação como um instrumento importante para explicitar os processos internos que ocorrem em cada instância, com o objetivo de diagnosticar quali e quantitativamente a Rede Estadual de Ensino

e qualificar a gestão, aprofundando o controle público com inovação, participação e transversalidade.

No Sistema Estadual de Avaliação Participativa é fundamental participação e compromisso de todos, pois é por meio dessa dinâmica que se reforça o diálogo entre os agentes sociais internos e externos na análise institucional da Rede Estadual de Ensino, constituindo-se, portanto, um momento pedagógico importante de reflexão sobre a educação estadual.

O SEAP/RS também possibilitará consolidar a colaboração com as Instituições de Ensino Superior, em um grande movimento de pensar a SEDUC, as CREs e as escolas: sua gestão, sua prática pedagógica, suas condições físicas e materiais, fazendo um diagnóstico qualitativo do sistema educativo gaúcho, com vistas a detectar suas limitações, seus avanços e suas possibilidades para oferecer uma educação pública de qualidade social, e, a partir deste diagnóstico, promover mudanças de prática e direcionamento da política educacional necessárias visando à melhoria da qualidade social da educação. O diagnóstico da Rede Estadual também poderá apontar a necessidade de mudanças e aperfeiçoamento da formação docente.

## **CONSTITUIÇÃO DO SEAP/RS**

O SEAP/RS é constituído por um conjunto de cinco (5) **Cadernos de Avaliação**. Deste conjunto, em três (3) Cadernos (Nº 2, Nº 3 e Nº 4) estão explicitadas as dimensões, os indicadores e os descritores, com as suas respectivas pontuações, que avaliarão as escolas, as CREs e o órgão central da SEDUC e que estão no portal operacional e de gestão on-line do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>), customizado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – Procergs, que contém os indicadores qualitativos e quantitativos necessários para a realização da avaliação institucional.

Os demais Cadernos (Nº 1 e Nº 5) apresentam orientações e o roteiro de avaliação dos alunos. A saber:

- **CADERNO DE AVALIAÇÃO Nº1:**  
**Orientações para elaboração da Avaliação Institucional**
- **CADERNO DE AVALIAÇÃO Nº2**  
**Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da Escola**
- **CADERNO DE AVALIAÇÃO Nº3**  
**Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da CRE**
- **CADERNO DE AVALIAÇÃO Nº4**  
**Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da SEDUC**
- **CADERNO DE AVALIAÇÃO Nº5**  
**Roteiro para Avaliação Individual de Desempenho do Aluno**

## **INDICADORES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**Indicadores Quantitativos** – apresentam um conjunto de informações com o objetivo de auxiliar os segmentos da comunidade escolar a conhecer melhor a escola como um todo. As informações são atualizadas e mostram dados sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em série histórica), função docente, taxas de aprovação, reprovação e abandono, por etapa de ensino.

**Indicadores Qualitativos:** consistem nas seis dimensões e seus respectivos indicadores e descritores, que serão avaliados de forma participativa pelos representantes escolhidos em cada fase do SEAP/RS, conforme orientações contidas no Caderno de Avaliação Nº 1.

# **CADERNO DE AVALIAÇÃO Nº 1**

## **Orientações para elaboração da Avaliação Institucional**

Este **Caderno de Avaliação Nº 1** contém as orientações e os procedimentos para a avaliação institucional das Escolas, das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e do órgão central da SEDUC, os quais serão fundamentais para nutrir o processo operacional do Sistema Estadual de Avaliação Participativa (SEAP/RS), bem como as instruções para o acesso ao sistema informatizado.

O processo de Avaliação Institucional é anual (Decreto nº 48.744/2011, art. 3º). São três as fases de avaliação do SEAP/RS:

**Fase Local: Escola**

**Fase Regional: Coordenadorias Regionais de Educação (CREs)**

**Fase Estadual: Secretaria Estadual de Educação (SEDUC).**

O processo de avaliação de cada fase desenvolve-se em três etapas distintas, com tarefas e constituição diferenciadas, mas simultâneas. Nas duas primeiras etapas devem ser escolhidos representantes que constituirão a **Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional**.

O quadro a seguir demonstra as três etapas do processo de avaliação:



ETAPA	TAREFA	PERÍODO
<b>1ª Etapa</b>	Elaboração do Diagnóstico Preliminar	<b>Entre 15 e 31 de outubro</b>
<b>2ª Etapa</b>	Reuniões de cada segmento da comunidade escolar /setor/departamento para analisar o diagnóstico preliminar. Discussão, posicionamento e escolha de representantes para compor a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional.	<b>Entre 1º e 30 de novembro</b>
<b>3ª Etapa</b>	Consolidação da avaliação institucional pela Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional.	<b>Entre 1º e 15 de dezembro</b>

## **Orientações para a Fase Local**

### **Avaliação Institucional da Escola**

**1ª Etapa:** Elaboração do diagnóstico preliminar pelo Conselho Escolar. Este diagnóstico se dará a partir da análise das seis dimensões contidas no **Caderno de Avaliação Nº 2** e dos indicadores quantitativos contidos no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>) e será a base para as discussões nas reuniões dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

A seguir é apresentado um roteiro para a elaboração e discussão do diagnóstico preliminar.

## ROTEIRO PARA O DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

DIMENSÕES	INDICADORES TEMATIZADOS
<b>Dimensão 1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e monitoramento de metas/ações;</li><li>• Socialização das informações para todos os segmentos do Conselho Escolar;</li><li>• Atuação efetiva do Conselho Escolar e participação nas redes de serviço de apoio existentes na comunidade;</li><li>• Mediação de conflitos que ocorrem no cotidiano da escola.</li></ul>
<b>Dimensão 2</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Condições adequadas nas instalações gerais e dos espaços de convivência (salas de aula, salas dos setores, espaço cultural, sanitários, quadra de esporte, biblioteca, laboratórios, cozinha, refeitório, dentre outros) com espaço físico que atenda às necessidades de acesso;</li><li>• Manutenção predial;</li><li>• Condições adequadas do espaço para prática de esporte e lazer;</li><li>• Acessibilidade.</li></ul>
<b>Dimensão 3</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suficiência, estabilidade e assiduidade dos professores e funcionários;</li><li>• Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);</li><li>• Clima favorável no coletivo de trabalho;</li><li>• Práticas de separação de lixo na escola e em sala de aula.</li></ul>
<b>Dimensão 4</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão e encaminhamentos na comunidade escolar para reduzir a reprovação e melhorar a taxa de permanência dos alunos;</li><li>• Atendimento especializado a alunos com deficiência;</li><li>• Condições adequadas da alimentação e de transporte escolar.</li></ul>
<b>Dimensão 5</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação inicial e continuada dos professores;</li><li>• Participação dos profissionais nas ações de formação promovidas pela SEDUC e Coordenadoria Regional de Educação (CRE).</li></ul>
<b>Dimensão 6</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto Político Pedagógico (PPP) construído e conhecido por toda a comunidade escolar;</li><li>• Plano de Trabalho e de Aula articulados ao Plano de Estudos e ao Projeto Político Pedagógico;</li><li>• Clima favorável à aprendizagem em sala de aula;</li><li>• Material didático-pedagógico para o trabalho em sala de aula;</li><li>• Apoio a alunos com defasagem de aprendizagem e proposta de correção de fluxo;</li><li>• Práticas pedagógicas interdisciplinares, inovadoras e criativas voltadas à investigação e à pesquisa, à inclusão das diversidades, de estímulo à leitura e à escrita e atividades culturais e desportiva;</li><li>• Estímulo à participação dos alunos nos fóruns da escola;</li><li>• Plano de trabalho específico e estratégias diferenciadas para os estudos de recuperação;</li><li>• Estímulo à prática da autoavaliação e participação dos alunos na avaliação da aprendizagem.</li></ul>

**2ª Etapa:** Reuniões de cada segmento da comunidade escolar, para conhecimento, discussão e posicionamento em relação ao diagnóstico preliminar elaborado pelo Conselho Escolar e apresentado por um ou mais de seus membros. As reuniões podem ocorrer no horário normal da escola, sendo que aquelas que envolverem o segmento alunos são consideradas letivas. Nessas reuniões deverão ser escolhidos um coordenador e um relator, que sistematizarão as propostas oriundas dos debates. Ao coordenador compete organizar a dinâmica dos trabalhos, de forma a possibilitar tempo para que as seis dimensões possam ser discutidas, e, no final da reunião, organizar o processo de escolha dos representantes daquele segmento para compor a **Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da Escola**, responsável pelo trabalho da terceira etapa do processo de avaliação institucional. Ao relator compete assessorar o coordenador, registrar o debate e, no final da reunião, apresentar a síntese da discussão submetendo-a a aprovação da plenária.

No segmento que realizar mais de uma reunião (como o dos alunos, em que a discussão será por turma) o conjunto do material referente aos debates sobre o diagnóstico preliminar deverá ser encaminhado aos representantes daquele segmento para elaboração de uma única síntese antes do início da 3ª etapa. Esta síntese será a base do trabalho da etapa seguinte, pois será ela que orientará a análise dos indicadores e suas respectivas pontuações.

Nesta etapa a participação é direta, devendo ser convocados todos os integrantes de cada segmento da comunidade escolar.

Para fins desta avaliação, são considerados SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR:

- **Alunos:** todos os alunos do quinto (5º) ano do Ensino Fundamental em diante ou aqueles acima de doze (12) anos.
- **Professores e Funcionários:** todos os profissionais lotados na escola, sejam eles efetivos ou temporários.
- **Pais e Mães:** todos os responsáveis legais ou reconhecidos pela escola por estudantes matriculados no estabelecimento de ensino.

**OBS:** A participação dos membros do magistério público estadual será computada nos termos do Decreto nº 48.743/2011, Letra E2.

Quanto à participação dos alunos, devem ser observadas as seguintes orientações:

**I** - Os alunos deverão inicialmente reunir-se nas respectivas turmas, devendo ao final dos debates eleger representantes que integrarão a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da Escola.

**II** – Nas escolas com um número muito grande de turmas, será necessário realizar uma segunda rodada de escolha de representantes de alunos, para adequar ao número de representantes proposto para constituir a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da Escola.

A **Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da Escola** deve ter sua composição de acordo com as seguintes faixas:

- **Escolas com até 100 alunos:** no máximo de dezoito (18) membros, resguardando a proporcionalidade de 1/3 (um terço) para cada segmento.
- **Escolas com 101 a 500 alunos:** no mínimo dezoito (18) e no máximo trinta (30) membros, resguardando a proporcionalidade de 1/3 de professores e funcionários, 1/3 de alunos e 1/3 de pais de alunos da escola.
- **Escolas com 501 a 1.000 alunos:** no mínimo trinta (30) e no máximo quarenta e cinco (45) membros, resguardando a proporcionalidade de 1/3 de professores e funcionários, 1/3 de alunos e 1/3 de pais de alunos da escola.
- **Escolas com mais de 1.001 alunos:** no mínimo quarenta e cinco (45) e no máximo sessenta (60) membros, resguardando a proporcionalidade de 1/3 de professores e funcionários, 1/3 de alunos e 1/3 de pais de alunos da escola.

**3ª Etapa:** É a etapa de consolidação da avaliação institucional. Instalada a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da Escola, integrada pelos representantes de cada segmento anteriormente escolhidos, inicialmente a direção da escola deverá acessar o SIMEC/RS on-line. Na sequência, deverá ser escolhido um coordenador dos trabalhos, que organizará o processo de debate dos indicadores, um a um. A inserção da pontuação de cada indicador e sua justificativa no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>) compete à direção da escola ou a um membro da Comissão designado por ela, assim como o processo de salvamento dos dados, tudo na presença da Comissão.

Após o debate e a inserção da pontuação e justificativa **de todos os cinquenta indicadores**, a direção da escola, na presença da Comissão, vai enviar a avaliação institucional. Este procedimento é realizado **clikando no botão "concluir"**, que se encontra no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>), no lado direito da página inicial do Caderno Nº 2.

Para o preenchimento das pontuações e justificativa de cada indicador, que são em número de cinquenta (50), poderá ser necessário agendar mais de uma reunião.

As reuniões da 3ª etapa deverão ser agendadas e informadas previamente a todos os membros da Comissão escolhidos e **deverão ocorrer em dia e horário adequado à participação dos representantes da comunidade escolar, fora do horário letivo**. Todas as reuniões deverão ter seus devidos registros, ou seja, ata contendo a lista dos participantes, discriminando os segmentos.

**OBS:** A participação dos membros do magistério público estadual será computada nos termos do Decreto nº 48.743/2011, Letra C2.

## **Orientações para a Fase Regional Avaliação Institucional da CRE**

**1ª Etapa:** Elaboração do diagnóstico preliminar pelos coordenadores de cada setor da CRE. O diagnóstico se dará a partir da análise das seis dimensões contidas no **Caderno de Avaliação Nº 3** e dos indicadores quantitativos contidos no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>).

A seguir é apresentado um roteiro para a elaboração e discussão do diagnóstico preliminar.

## ROTEIRO PARA O DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

DIMENSÕES	INDICADORES TEMATIZADOS
<b>Dimensão 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento e monitoramento de metas/ações;</li> <li>• Socialização das informações com assessores e servidores;</li> <li>• Mediação de conflitos que ocorrem no cotidiano da escola;</li> <li>• Agilidade e prontidão na tomada das decisões, nos fluxos de processos, na execução dos programas e projetos;</li> <li>• Utilização e atualização de dados nos sistemas de informações;</li> <li>• Acolhimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade.</li> </ul>
<b>Dimensão 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições adequadas de trabalho;</li> <li>• Manutenção predial;</li> <li>• Acessibilidade.</li> </ul>
<b>Dimensão 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suficiência, estabilidade e assiduidade dos assessores e servidores;</li> <li>• Condições adequadas dos equipamentos de trabalho;</li> <li>• Clima favorável no coletivo de trabalho;</li> <li>• Práticas de separação de lixo.</li> </ul>
<b>Dimensão 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico atualizado das escolas da Rede Estadual de Ensino;</li> <li>• Assessoramento e monitoramento às políticas de acesso às vagas e de expansão das vagas no Ensino Médio;</li> <li>• Monitoramento às políticas de manutenção e qualificação da infraestrutura e modernização tecnológica das escolas;</li> <li>• Assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas;</li> <li>• Política de formação continuada para os professores e servidores da CRE;</li> <li>• Assessoramento e monitoramento às políticas que visam aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos;</li> <li>• Assessoramento e monitoramento às ações de apoio aos alunos com defasagem de aprendizagem e distorção idade/série;</li> <li>• Assessoramento e monitoramento aos Programas de Alimentação Escolar, de Transporte Escolar, Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, Ensino Médio Politécnico, Escola de Tempo Integral, dentre outros;</li> <li>• Assessoramento e monitoramento à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE);</li> <li>• Assessoramento e monitoramento à política para mediação de conflitos; autonomia financeira;</li> <li>• Assessoramento e monitoramento da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas escolas.</li> </ul>
<b>Dimensão 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação inicial e continuada dos professores;</li> <li>• Participação dos profissionais em encontros de formação continuada com utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.</li> </ul>
<b>Dimensão 6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suficiência de equipamentos e materiais para desenvolver o trabalho de assessoria;</li> <li>• Assessoramento e monitoramento às questões político-pedagógicas,</li> </ul>



administrativas e financeiras às escolas;

- Prática de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação e resultados específicos das escolas.

**2ª Etapa:** Reunião (ões) do coletivo de cada Setor da CRE, para conhecimento, discussão e posicionamento em relação ao diagnóstico preliminar elaborado pelos coordenadores de cada Setor. Nas reuniões deverão ser escolhidos um coordenador e um relator, que sistematizarão as propostas oriundas dos debates. Ao coordenador compete organizar a dinâmica dos trabalhos, de forma a possibilitar tempo para que as seis dimensões possam ser discutidas, e, no final da reunião, organizar o processo de escolha dos representantes daquele Setor para compor a **Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da CRE**, responsável pelo trabalho da terceira etapa do processo de avaliação institucional. Ao relator compete assessorar o coordenador, registrar o debate e, no final da reunião, apresentar a síntese da discussão submetendo-a a aprovação dos servidores.

A **Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da CRE** deverá ter no **máximo dezoito (18) membros** e expressar a pluralidade dos Setores da Coordenadoria Regional de Educação de forma equitativa.

**OBS:** A participação dos membros do magistério público estadual será computada nos termos do Decreto nº 48.743/2011, Letra E2.

**3ª Etapa:** É a etapa de consolidação da avaliação institucional. Instalada a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da CRE, integrada pelos representantes de cada Setor anteriormente escolhidos, inicialmente o Coordenador (a) Geral da CRE deverá acessar o SIMEC/RS on-line. Na sequência, deverá ser escolhido um coordenador dos trabalhos, que organizará o processo de debate dos indicadores, um a um. A inserção da pontuação de cada indicador e sua justificativa no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>) compete ao Coordenador (a) Geral ou a um

membro da Comissão designado por ele (a), assim como o processo de salvamento dos dados, tudo na presença da Comissão.

Após o debate e a inserção da pontuação e justificativa **de todos os cinquenta indicadores**, o Coordenador (a) Geral, na presença da Comissão, vai enviar a avaliação institucional. Este procedimento é realizado **clikando no botão "concluir"**, que se encontra no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>), no lado direito da página inicial do Caderno Nº 3.

Para o preenchimento das pontuações e justificativa de cada indicador, que são em número de cinquenta (50), poderá ser necessário agendar mais de uma reunião.

As reuniões da 3ª etapa deverão ser agendadas e informadas previamente a todos os membros da Comissão escolhidos e **deverão ocorrer em dia e horário adequado à participação dos representantes escolhidos, fora do horário de expediente**. Todas as reuniões deverão ter seus devidos registros, ou seja, ata contendo a lista dos participantes, discriminando os segmentos.

**OBS:** A participação dos membros do magistério público estadual será computada nos termos do Decreto nº 48.743/2011, Letra C2.

## **Orientações para a Fase Estadual Avaliação Institucional da SEDUC**

**1ª Etapa:** Elaboração do diagnóstico preliminar pelos diretores de cada departamento da SEDUC, mais três representantes do Gabinete do Secretário, sendo um da Assessoria Técnica (AT), um da Assessoria Jurídica (AJU) e um da Assessoria de Comunicação Social (ACS). O diagnóstico se dará a partir da análise das seis dimensões contidas no **Caderno de Avaliação Nº 4** e dos indicadores quantitativos contidos no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>)

A seguir é apresentado um roteiro para a elaboração e discussão do diagnóstico preliminar.

## ROTEIRO PARA O DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

DIMENSÕES	INDICADORES TEMATIZADOS
<b>Dimensão 1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e monitoramento de metas/ações;</li><li>• Socialização das informações com assessores e servidores;</li><li>• Mediação de conflitos que ocorrem no cotidiano da escola;</li><li>• Agilidade e prontidão na tomada das decisões, nos fluxos de processos, na execução dos programas e projetos;</li><li>• Utilização e atualização de dados nos sistemas de informações;</li><li>• Acolhimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade.</li></ul>
<b>Dimensão 2</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Condições adequadas de trabalho;</li><li>• Manutenção predial;</li><li>• Acessibilidade.</li></ul>
<b>Dimensão 3</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suficiência, estabilidade e assiduidade dos assessores e servidores;</li><li>• Condições adequadas dos equipamentos de trabalho;</li><li>• Clima favorável no coletivo de trabalho;</li><li>• Práticas de separação de lixo.</li></ul>
<b>Dimensão 4</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnóstico atualizado das escolas da Rede Estadual de Ensino;</li><li>• Assessoramento e monitoramento às políticas de acesso às vagas e de expansão das vagas no ensino médio;</li><li>• Monitoramento às políticas de manutenção e qualificação da infraestrutura e modernização tecnológica das escolas;</li><li>• Política de gestão de pessoas;</li><li>• Política de formação continuada para os professores e servidores da SEDUC;</li><li>• Políticas que visam aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos;</li><li>• Políticas voltadas aos alunos com defasagem de aprendizagem e distorção idade/série;</li><li>• Monitoramento aos Programas de Alimentação Escolar, de Transporte Escolar, Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, Ensino Médio Politécnico, Escola de Tempo Integral, dentre outros;</li><li>• Monitoramento à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE);</li><li>• Política para mediação de conflitos; autonomia financeira.</li></ul>
<b>Dimensão 5</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação inicial e continuada dos professores;</li><li>• Participação dos profissionais em encontros de formação continuada com utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.</li></ul>
<b>Dimensão 6</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suficiência de equipamentos e materiais para desenvolver o trabalho de assessoria;</li><li>• Assessoramento às questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras às escolas;</li><li>• Prática de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação e resultados específicos das escolas.</li></ul>

**2ª Etapa:** Reunião (ões) do coletivo de cada departamento da SEDUC e dos integrantes da Assessoria do Gabinete (AT, AJU, ACS), para conhecimento, discussão e posicionamento em relação ao diagnóstico preliminar elaborado pelos diretores de cada Departamento. Nas reuniões deverão ser escolhidos um coordenador e um relator, que sistematizarão as propostas oriundas dos debates. Ao coordenador compete organizar a dinâmica dos trabalhos, de forma a possibilitar tempo para que as seis dimensões possam ser discutidas e, no final da reunião, organizar o processo de escolha dos representantes do respectivo Departamento para compor a **Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da SEDUC**, responsável pelo trabalho da terceira etapa do processo de avaliação institucional. Ao relator compete assessorar o coordenador, registrar o debate e, no final da reunião, apresentar a síntese da discussão submetendo-a a aprovação dos servidores.

A **Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da SEDUC** será composta por três representantes de cada Departamento e do Gabinete, perfazendo vinte e um (21) membros, que serão os responsáveis pela execução da terceira etapa.

**OBS:** A participação dos membros do magistério público estadual será computada nos termos do Decreto nº 48.743/2011, Letra E2.

**3ª Etapa:** É a etapa de consolidação da avaliação institucional. Instalada a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da SEDUC, integrada pelos representantes de cada Departamento e Gabinete anteriormente escolhidos, inicialmente o Secretário deverá acessar o SIMEC/RS on-line. Na sequência, deverá ser escolhido um coordenador dos trabalhos, que organizará o processo de debate dos indicadores, um a um. A inserção da pontuação de cada indicador e sua justificativa no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>) Secretário ou a um membro da Comissão por ele designado, assim como o processo de salvamento dos dados, tudo na presença da Comissão.

Após o debate e a inserção da pontuação e justificativa **de todos os cinquenta indicadores**, o Secretário, na presença da Comissão, vai enviar a avaliação institucional. Este procedimento é realizado **clikando no botão "concluir"**, que se encontra no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>), no lado direito da página inicial do Caderno Nº 4.

Para o preenchimento das pontuações e justificativa de cada indicador, que são em número de cinquenta (50), poderá ser necessário agendar mais de uma reunião.

As reuniões da 3ª etapa deverão ser agendadas e informadas previamente a todos os membros da Comissão escolhidos e **deverão ocorrer em dia e horário adequado à participação dos representantes escolhidos, fora do horário de expediente**. Todas as reuniões deverão ter seus devidos registros, ou seja, ata contendo a lista dos participantes, discriminando os segmentos.

**OBS:** A participação dos membros do magistério público estadual será computada nos termos do Decreto nº 48.743/2011, Letra C2.

## **REFERÊNCIAS**

**Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO Nº 4, de 13 de julho de 2010.**  
Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**ANEXOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**DECRETO Nº 48.744, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

(publicado no DOE nº 250 de 29 de dezembro de 2011)

Institui o Sistema Estadual de Avaliação Participativa do Estado do Rio Grande do Sul – SEAP/RS, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, incisos V e VII da Constituição do Estado, e

considerando a necessidade de efetuar o levantamento de métodos pedagógicos e de gestão onde se observem resultados satisfatórios e que possam ser utilizados como parâmetro permitindo a adoção de práticas mais adequadas e compatíveis com a realidade da educação no Estado do Rio Grande do Sul;

considerando a necessidade de obter informações mais detalhadas sobre cada uma das instâncias que compõe a Rede Estadual de Ensino e seus participantes, estabelecendo mecanismos que compartilhem essas informações de forma a aprofundar a reflexão coletiva sobre o tema;

considerando a necessidade de discutir os problemas enfrentados pela Rede Estadual de Ensino com a comunidade escolar, permitindo que sejam apresentadas sugestões de melhoria na qualidade da educação e aperfeiçoamento das políticas públicas;

considerando a necessidade de implementar programas e projetos de apoio ao ensino e à aprendizagem, com o objetivo de aumentar as taxas de aprovação e o índice de frequência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, possibilitando o aumento dos índices de desempenho da Educação Básica nas avaliações nacionais, bem como o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB projetado;

considerando a necessidade de qualificar as instituições de educação públicas do Estado do Rio Grande do Sul por meio da valorização profissional, com a consolidação de um sistema que permita o acompanhamento contínuo dos professores e especialistas de educação, visando o seu desempenho e aprimoramento;

considerando a necessidade de implementar um Sistema Estadual de Avaliação único, envolvendo processos institucionais, indicadores e descrições previamente estabelecidos; e

considerando a necessidade de consolidar parcerias com as Instituições de Ensino Superior que permitam avaliar as escolas, sua gestão, sua prática pedagógica, suas condições físicas e materiais, possibilitando a identificação das dificuldades e possibilidade de promover mudanças de prática e direcionamento da política educacional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema Estadual de Avaliação Participativa do Estado do Rio Grande do Sul – SEAP/RS, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, sob a coordenação da

Secretaria da Educação – SEDUC, que adotará as medidas necessárias à sua efetiva implementação.

**Parágrafo único.** Compreende-se por Rede Estadual de Ensino o conjunto de Escolas da Rede Pública Estadual, as Coordenadorias Regionais de Educação – CREs, e a Secretaria da Educação.

**Art. 2º** O SEAP/RS é uma política pública de Estado, de caráter sistêmico e com foco nas instituições e nas pessoas que atuam nas escolas, fornecendo análises abrangentes das dimensões, estruturas, objetivos, relações, atividades, compromissos, responsabilidades sociais das diferentes instâncias e equipamentos públicos da educação estadual.

**Art. 3º** O SEAP/RS será aplicado anualmente nos níveis e modalidades existentes em todas as escolas públicas estaduais urbanas e rurais, podendo ser estendido às escolas municipais e particulares mediante assinatura de termo de adesão por suas respectivas mantenedoras.

**Art. 4º** O SEAP/RS tem por finalidade elaborar diagnósticos qualitativos que permitam compreender, com mais profundidade do que as avaliações nacionais, a realidade educacional do Estado do Rio Grande do Sul, de forma a incidir na formulação e/ou implementação das políticas educacionais locais.

**Art. 5º** A composição do SEAP/RS envolverá processos institucionais e individuais de desempenho dos órgãos e unidades escolares que compõem a Rede Estadual de Ensino e dos alunos.

**§ 1º** A avaliação institucional será desenvolvida pelos professores e funcionários que atuam nos órgãos da educação, com a efetiva participação da comunidade escolar quando ocorrer nos estabelecimentos de ensino, com a função de analisar, verificar e aferir *in loco* a situação das Escolas, das CREs e da SEDUC.

**§ 2º** A avaliação individual abrangerá o desempenho dos alunos.

**Art. 6º** As dimensões, os indicadores e as descrições dos processos institucional e individual a que se refere o art. 5º deste Decreto, serão definidos por regulamentos expedidos pela SEDUC, com ampla divulgação.

**Art. 7º** São fases do SEAP/RS:

I - Fase Local: realizada em cada estabelecimento de ensino da Rede Pública Estadual;

II - Fase Regional: realizada no âmbito de cada uma das CREs, com a elaboração do diagnóstico interno de cada Coordenadoria e a organização dos resultados regionais a serem encaminhados à SEDUC; e

III - Fase Estadual: realizada no âmbito da SEDUC com a finalidade de monitorar as avaliações institucionais elaboradas em cada um dos estabelecimentos de ensino e nas CREs, além de coordenar a avaliação dentro do órgão central, que serão enviados às instituições de ensino superior para a interpretação dos dados produzidos nas diferentes fases.

**Art. 8º** Será criado o Comitê de Acompanhamento e Análise do processo de avaliação, composto por especialistas designados pelas Instituições de Ensino Superior devidamente

conveniadas com a SEDUC, com a função de acompanhar o processo, analisar e interpretar os dados produzidos nas fases local, regional e estadual de avaliação.

**Art. 9º** A avaliação do percurso individual do aluno será aferida por amostragem nas quatro áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, de forma articulada aos processos de avaliação nacional, desenvolvidos pelo Ministério da Educação no âmbito da Educação Básica.

**§ 1º** A articulação ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB compreende a seleção de escolas típicas onde a aplicação das avaliações nacionais será complementada por provas estaduais nas áreas do conhecimento de Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

**§ 2º** O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado como critério para selecionar as CREs e as escolas típicas onde na amostragem serão aplicadas as provas complementares referidas no § 1º do art. 9º deste Decreto.

**Art. 10.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 45.300, de 30 de outubro de 2007.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

---

# Manual do Usuário

## **SEAP - Sistema Estadual de Avaliação Participativa**


Este documento foi produzido por

	<b>PROCERGS</b>
	Praça dos Açorianos, s/nº CEP 90010-340 Porto Alegre, RS (51) 3210-3100 <a href="http://www.procergs.com.br">http://www.procergs.com.br</a>

## Sobre este documento

O objetivo deste documento consiste em apresentar as funcionalidades e os recursos do sistema, a fim de possibilitar a realização de todas as atividades inerentes ao perfil do usuário.

Como orientação, comece lendo o tópico "sobre", que contém orientações necessárias para o melhor entendimento dos demais itens.

	Atenção	Indica que a operação requer um cuidado especial.
---	---------	---

# Sumário

<b>1</b>	<b>SOBRE O SISTEMA.....</b>	<b>1</b>
1.1	Apresentação do módulo SEAP/RS.....	1
1.2	Requisitos de Funcionamento.....	1
1.3	Acesso ao Sistema (Login) .....	1
1.3.1	Troca de senha.....	2
1.3.2	Logout .....	2
1.4	Página Inicial .....	3
1.5	Informações de Uso do Sistema .....	3
1.5.1	Botões da barra de funções.....	3
<b>2</b>	<b>FUNCIONALIDADES DO SEAP .....</b>	<b>4</b>
2.1	Módulo SEAP/RS .....	4
2.1.1	Perfil Escola .....	4
2.1.2	Perfil da CRE .....	4
2.1.3	Perfil da SEDUC .....	4
2.1.3.1	Preencher Caderno .....	5
2.1.3.1.1	Janela Caderno da Escola/CRE/SEDUC.....	7
2.1.3.1.2	Janela Caderno de Avaliação da Escola/CRE/SEDUC .....	8
2.1.3.1.3	Janela Formulário Avaliação .....	9
2.1.3.2	Consultar resumo das pontuações das avaliações.....	10
2.1.3.2.1	Janela Síntese por indicador.....	10
2.1.3.3	Consultar resumo das avaliações filtrando-as por CREs, Municípios e Escolas .....	11
2.1.3.3.1	Janela Síntese por indicadores com filtros .....	12
<b>3</b>	<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>13</b>

# 1 Sobre o sistema

## 1.1 Apresentação do módulo SEAP/RS

Política pública de Estado que busca construir diagnósticos qualitativos de todas as instâncias da Rede Estadual de Ensino para aperfeiçoar a gestão educacional e o controle público e incidir na melhoria do processo de ensino-aprendizagem com vistas a alcançar uma educação de qualidade social com cidadania.

## 1.2 Requisitos de Funcionamento

Para o funcionamento do sistema é necessário:

- Microcomputador padrão PC;
- CPU velocidade 1GHz ou superior (Intel, AMD ou compatível);
- Memória RAM 1GB ou mais;
- Placa de Vídeo com suporte à resolução mínima de 800x600;
- Acesso à Internet;
- Windows XP, Windows Vista ou Windows 7 - (32 ou 64 bits);
- Teclado padrão ABNT2.

## 1.3 Acesso ao Sistema (Login)

Para acessar o sistema, siga os passos abaixo:

1. No navegador de sua preferência, informe o endereço de acesso <http://eap.rs.gov.br>

Você visualiza a janela de identificação da Secretaria da Educação.

Secretaria da Educação

SEDUC  
Secretaria da Educação

AVALIAÇÃO | SEDUC RS

**Módulo:**

**SEAP/RS** - Sistema Estadual de Avaliação Participativa  
Finalidade: Política pública de Estado que busca construir diagnósticos qualitativos de todas as instâncias da Rede Estadual de Ensino para aperfeiçoar a gestão educacional e o controle público e incidir na melhoria do processo de ensino-aprendizagem com vistas a alcançar uma educação de qualidade social com cidadania.  
Público-Alvo: SEDUC, CREs e escolas públicas estaduais do RS

**Professor** - Sistema Estadual de Avaliação dos Membros do Magistério  
Finalidade: Avaliação dos membros do magistério público estadual que busca possibilitar a análise da prática escolar cotidiana com vistas à valorização profissional e a melhoria da qualidade da educação.  
Público-Alvo: Membros do Magistério Público Estadual do RS

**Acesso ao Sistema**

CPF:

Senha:  Esqueceu sua Senha?

Primeiro acesso? Clique no botão abaixo.

Data do Sistema: 17/09/2012 - 09:49:27

Secretaria da Educação RS

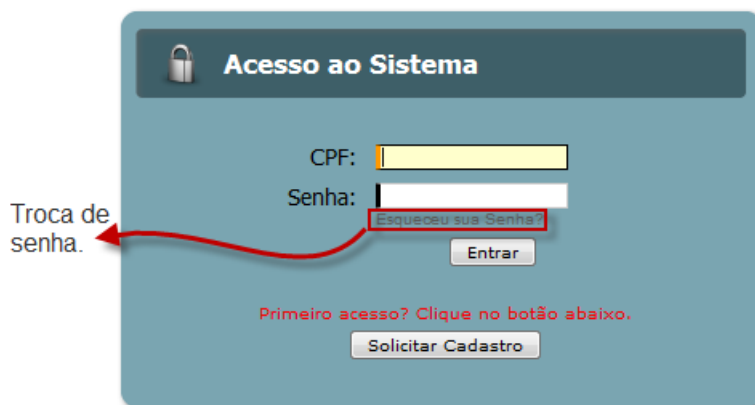
2. No quadro **Acesso ao Sistema**, campo **CPF**, informe a sua matrícula.
3. No campo **Senha**, informe a sua identidade funcional.
4. Clique no botão **Entrar**.

Você visualiza a janela inicial do sistema, **Caderno da Escola/CRE/SEDUC**.

### 1.3.1 Troca de senha

Para trocar a senha do seu usuário, siga os passos abaixo:



1. Na página de acesso ao sistema, clique no link ***Esqueceu sua Senha?***



Você visualiza a janela ***Alteração de Senha.***

2. Informe a senha atual no primeiro campo.
3. Informe a nova senha nos campos seguintes.
4. Clique no botão ***OK.***

### 1.3.2 Logout

Para encerrar (fechar) uma sessão do sistema, clique no ícone  ou no botão  do navegador.



## 1.4 Página Inicial

**Página Inicial**    **Usuário:**    **ER Órgão:**

**SEAP/RS**    Clique neste link para retornar à esta página inicial, quando estiver preenchendo um caderno ou acessando outras guias.    Você visualiza o nome do seu usuário e órgão que pertence.

**Escola**    Síntese por indicador    **Guias do sistema.**    **Botões da barra de funções.**

**Caderno da Escola**

SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA - SEAP/RS

Escola: ESC    Diretor: ER

O SEAP, através de suas dimensões, indicadores e descritores, constitui-se em um instrumento pedagógico importante de reflexão coletiva sobre o trabalho realizado em cada instância da Rede Estadual de Ensino, possibilitando a qualificação destas instâncias para assegurar uma educação de qualidade social que a contemporaneidade exige.

**Caderno de Avaliação número 2 - Instituição de Ensino**    Clique neste link para iniciar o preenchimento dos cadernos.

Diagnóstico do Caderno de Avaliação número 2 - Instituição de Ensino

Documento para download

Data: 17/09/2012 - 10:11:49 / Último acesso (17/09/2012) - Usuários On-Line    SIMEC - Fale Conosco    Manual    Tx.: 0,2982s / 4,21

## 1.5 Informações de Uso do Sistema

### 1.5.1 Botões da barra de funções

Botões	Descrição
	Clique neste botão para entrar em contato com o responsável pela aplicação.
	Clique neste botão para acessar a ajuda on-line.
	Clique neste botão para adicionar a página atual na lista de favoritos.
	Clique neste botão para imprimir a página atual.
	Clique neste botão para sair do sistema.

## 2

## Funcionalidades do SEAP

### 2.1 Módulo SEAP/RS

As escolas públicas, Coordenadorias Regionais de Educação e a Secretaria Estadual da Educação avaliam os indicadores e preenchem o caderno.

#### 2.1.1 Perfil Escola

O perfil de usuário da escola possui as ações de preenchimento do **Caderno de Avaliação N° 2** e consulta ao resumo das pontuações dos formulários de avaliação já preenchidos da escola.

Para obter mais informações de como executar essas ações, consulte os tópicos:

- Preencher Caderno (página 5);
- Consultar Resumo das pontuações das avaliações (página 10).

As guias habilitadas para este perfil são: **Escola** (página inicial) e **Síntese por indicador**.

#### 2.1.2 Perfil da CRE

O perfil de usuário da CRE possui as ações de preenchimento do **Caderno de Avaliação N° 3** e consulta ao resumo das pontuações dos formulários de avaliação. É possível selecionar formulários de CRES, municípios e escolas específicas.

Para obter mais informações de como executar essas ações, consulte os tópicos:

- Preencher Caderno (página 5);
- Consultar resumo das avaliações, filtrando-as por CRES, Municípios e Escolas (página 11).

As guias habilitadas para este perfil são: **CRE** (página inicial), **Lista CRES**, **Lista Municípios**, **Lista Escolas** e **Síntese por indicador**.

#### 2.1.3 Perfil da SEDUC

O perfil de usuário da SEDUC possui as ações de preenchimento do **Caderno de Avaliação N°4** e consulta ao resumo das pontuações dos formulários de avaliação já preenchidos. É possível selecionar formulários de CRES, municípios e escolas específicas.



Para obter mais informações de como executar essas ações, consulte os tópicos:

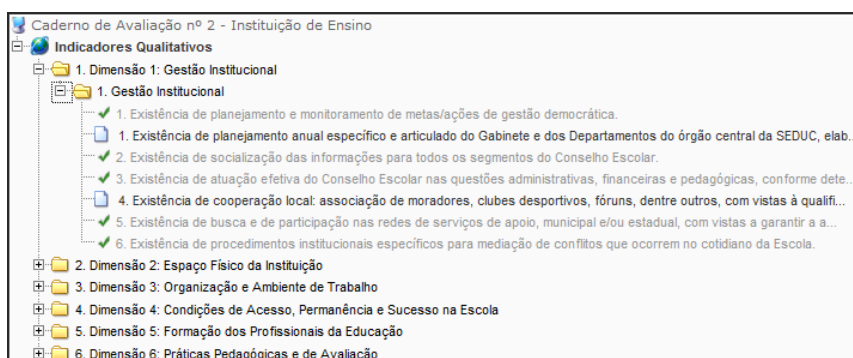
- Preencher Caderno (página 5);
- Consultar resumo das avaliações, filtrando-as por CRES, Municípios e Escolas (página 11).

As guias habilitadas para este perfil são: **SEDUC** (página inicial), **Lista CRES**, **Lista Municípios**, **Lista Escolas** e **Síntese por indicador**.

## 2.1.3.1 Preencher Caderno

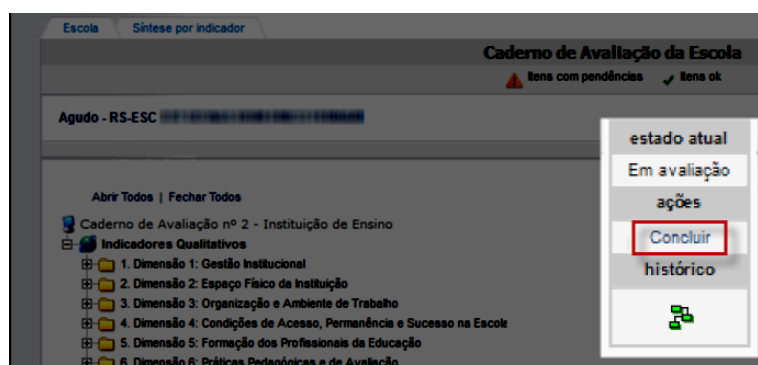
Para preencher o caderno dos formulários de avaliação, siga os passos abaixo:

1. Acesse o sistema com suas credenciais.  
Você visualiza a janela **Caderno da Escola/CRE/SEDUC**.
2. Clique no link **Caderno de avaliação de número (2/3/4)**.  
Você visualiza a janela **Caderno de Avaliação da Escola/CRE/SEDUC**.
3. Clique no botão  para expandir a árvore com o conteúdo das dimensões, áreas e indicadores.
4. Clique no item com o ícone , que identifica o formulário de avaliação que deve ser preenchido.



Você visualiza a janela **Formulário Avaliação**.

5. Assinale o campo  referente à pontuação que deseja para o indicador analisado.
6. Na caixa de texto **Justificativa** informe o motivo da sua escolha de pontuação.
7. Clique no botão **Salvar**.
8. Clique no botão **Próximo** para avançar ao próximo formulário de avaliação.
9. Repita os passos 5 a 8 para todos os formulários de avaliação.
10. Ao completar todos os formulários, clique no botão **Concluir**, localizado no quadro à direita da janela **Caderno de Avaliação da Escola/CRE**.





O perfil da SEDUC não habilita as ações de concluir e consulta ao histórico, portanto, o passo 10 não é necessário.

## 2.1.3.1.1 Janela Caderno da Escola/CRE/SEDUC

Página Inicial Usuário: Órgão:

SEAP/RS

SEAP/RS

Escola Síntese por indicador

**Caderno da Escola**

SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA - SEAP/RS

Escola: ESC  
Diretor:


O SEAP, através de suas dimensões, indicadores e descritores, constitui-se em um instrumento pedagógico importante de reflexão coletiva sobre o trabalho realizado em cada instância da Rede Estadual de Ensino, possibilitando a qualificação destas instâncias para assegurar uma educação de qualidade social que a contemporaneidade exige.

**Caderno de Avaliação número 2 - Instituição de Ensino** ②




Diagnóstico do Caderno de Avaliação número 2 - Instituição de Ensino


Documento para download

Data: 17/09/2012 - 11:26:56 / Último acesso (17/09/2012) - Usuários On-Line SIMEC - Fale Conosco Manual | Tx.: 0,3317s / 4,21

	<p>Ao acessar o sistema com diferentes perfis, o título da janela varia.</p> <p><b>Caderno da CRE</b></p> <p>OU</p> <p><b>Caderno da SEDUC</b></p>
---	--

## 2.1.3.1.2 Janela Caderno de Avaliação da Escola/CRE/SEDUC

Campo/ Botão	Descrição
Estado atual	Apresenta o estado atual do caderno de avaliação. Não Iniciado – Caderno que não teve nenhum formulário de avaliação preenchido. Em Avaliação – Caderno que começou a ser preenchido, mas não foi concluído ainda. Concluídos – Caderno concluído em que todos os formulários de avaliação foram preenchidos.
Histórico 	Clique neste botão para visualizar o histórico de tramitações. Você visualiza a seguinte janela. <div data-bbox="454 1413 1342 1576" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> <p style="text-align: center;">Histórico de Tramitações Instrumento de Diagnóstico SEC</p> <p style="text-align: right;">Estado atual: Em avaliação</p> <p style="text-align: center;"><input type="button" value="Fechar"/></p> </div>
Abrir Todos	Clique neste botão para expandir todos os indicadores das pastas das dimensões e áreas.
Fechar Todos	Clique neste botão para fechar todos os indicadores e pastas que foram expandidos.
	Botão para expandir os itens.
	Botão para recolher os itens expandidos.

	<p>Ao acessar o sistema com diferentes perfis, o título da janela varia.</p> <p style="text-align: center;"><b>Caderno de Avaliação da CRE</b></p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p style="text-align: center;"><b>Caderno de Avaliação da SEDUC</b></p>
---	--

## 2.1.3.1.3 Janela Formulário Avaliação

Página Inicial    Usuário: STIELER Órgão:

**SEAP/RS**

Escola    Síntese por indicador

**Formulário Avaliação**  
 Indica Campo Obrigatório.

**Agudo - RS-ESC**

Dimensão: 1. Dimensão 1: Gestão Institucional  
 Área: 1. Gestão Institucional  
 Indicador: 1. Existência de planejamento anual específico e articulado do Gabinete e dos Departamentos do órgão central da SEDUC, elaborado pelo secretário, diretores, assessores e servidores dos respectivos Departamentos e conhecido pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).

Pontuação	Critérios (Preenchimento Obrigatório)
<input type="radio"/>	5. Existe planejamento anual específico e articulado em cada Departamento, elaborado pelo secretário e diretor e por todos os assessores e servidores que atuam no respectivo Departamento e conhecido por todas as CREs.
<input type="radio"/>	4. Existe planejamento anual específico e articulado em cada Departamento, elaborado pelo secretário e diretor e pela maioria dos assessores e servidores que atuam no respectivo Departamento e conhecido por todas as CREs.
<input type="radio"/>	3. Existe planejamento anual específico em cada Departamento, conhecido pela maioria dos assessores e servidores que atuam no respectivo Departamento e por todas as CREs, mas o planejamento é elaborado apenas pelo secretário, diretor e alguns assessores e não é articulado.
<input type="radio"/>	2. Existe planejamento anual específico em cada Departamento, conhecido por alguns assessores e servidores que atuam no respectivo Departamento e por algumas CREs, mas o planejamento é elaborado apenas pelo secretário e diretores e não é articulado.
<input type="radio"/>	1. Não existe planejamento anual específico e articulado nos Departamentos.
<input type="radio"/>	0. NSA

Justificativa:  500 máximo de caracteres

Demandas potenciais:

Data: 17/09/2012 - 15:59:07 / Último acesso (17/09/2012) - Usuários On-Line    SIMEC - Fale Conosco    Manual    | Tx.: 0,2038s / 4,19

Botão	Descrição
Salvar	Clique neste botão sempre que completar o preenchimento de um dos formulários de avaliação.
Anterior	Clique neste botão para retornar a um formulário de avaliação de uma dimensão, área ou indicador anterior.
Próximo	Clique neste botão para avançar a um formulário de avaliação de uma dimensão, área ou indicador superior.

## 2.1.3.2 Consultar resumo das pontuações das avaliações

1. Acesse o sistema com suas credenciais.  
Você visualiza a janela **Caderno da Escola**.
2. Clique na guia **Síntese por indicador**.  
Você visualiza o resumo das avaliações com o número dos indicadores, as pontuações e as justificativas, organizadas por dimensões, na janela **Síntese por indicador**.
3. Consulte as informações desejadas.

### 2.1.3.2.1 Janela Síntese por indicador

Página Inicial Usuário: [nome] [sobrenome] [email] Órgão: [nome]

SEAP/RS

Escola Síntese por indicador

**Síntese por indicador**

Neste item, agregam-se as planilhas dos quadros de Sistematização dos Créditos de Pontuação e Sistematização Geral por Dimensão.

**Agudo - RS - ESC**




1. Dimensão 1: Gestão Institucional			
indicador	pontuação	justificativa	
1	5	Teste documentação.	
2	3	Teste.	
3	3	Justificativa teste 1.	
6	5	Justificativa 2.	



2. Dimensão 2: Espaço Físico da Instituição			
indicador	pontuação	justificativa	
7	4	Justificativa 22.	
8	4	Justificativa 33.	
10	3	Teste documentação.	
12	3	Teste documentação.	
13	4	Teste documentação.	
14	3	Teste documentação.	
15	3	Teste documentação.	
16	3	Teste documentação.	
18	3	Teste documentação.	

3. Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho			
indicador	pontuação	justificativa	
20	4	Teste documentação.	
21	4	Teste documentação.	
22	2	Teste documentação.	



### 2.1.3.3 Consultar resumo das avaliações, filtrando-as por CREs, Municípios e Escolas

1. Acesse o sistema com suas credenciais.  
Você visualiza a janela **Caderno da CRE/SEDUC**.
2. Clique na guia **Lista CREs**.  
Você visualiza a guia **Lista CREs**.
3. Na coluna **Ação**, clique no botão  referente à CRE na qual deseja consultar avaliações.  
Você visualiza a guia **Lista Municípios**.
4. Na coluna **Ação**, clique no botão  referente ao município no qual deseja consultar avaliações.  
Você visualiza a guia **Lista Escolas**.
5. Na coluna **Diagnóstico**, clique no botão  referente à escola desejada.  
Você visualiza o resumo das avaliações na guia **Síntese por indicador**.
6. Consulte as informações desejadas (janela **Síntese por indicadores com filtros**).

	<p>Não é necessário utilizar todas as guias para filtrar as avaliações.</p> <p>É possível utilizar somente as lista de CREs para visualizar o resumo das avaliações, clicando no botão  da coluna <b>Diagnóstico</b>.</p> <p>É possível filtrar diretamente pela lista de municípios. Já a lista de escolas não é visível sem selecionar um município antes.</p>
---	---

## 2.1.3.3.1 Janela Síntese por indicadores com filtros

SEAP/RS

SEAP/RS

CRE Lista CREs Lista Municípios Lista Escolas Síntese por indicador

Ação	Diagnóstico	CRE	Código
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	03 * CRE - ESTRELA	3

3

CRE Lista CREs Lista Municípios Lista Escolas Síntese por indicador

Ação	Município	Código	UF
<input checked="" type="checkbox"/>	Anta Gorda		03 RS
<input checked="" type="checkbox"/>	Arroio do Meio		08 RS
<input checked="" type="checkbox"/>	Bom Retiro do Sul		02 RS
<input checked="" type="checkbox"/>	Canudos do Vale		14 RS

4

CRE Lista CREs Lista Municípios Lista Escolas Síntese por indicador

Diagnóstico	Escola	Código	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	ESC EST ENS MED I		12 não iniciado

5

Total de Registros: 1

CRE Lista CREs Lista Municípios Lista Escolas Síntese por indicador

### Síntese por indicador

Neste item, agregam-se as planilhas dos quadros de Sistematização dos Créditos de Pontuação e Sistematização Geral por Dimensão.

Estrela - RS - 03 \* CRE - ESTRELA

1. Dimensão 1: Gestão Institucional

indicador	pontuação	justificativa
1	1	Existe planejamento do coordenador geral com os setores, é articulado entre os funcionários e setores da CRE, mas somente algumas ações são conhecidas pelas escolas e órgão central da seduc.
2	4	Existe monitoramento mas não é formal e a valiação é sempre realizada para melhorar a gestão e ações.

### 3

## Glossário

**Dimensões:** São os aspectos mais gerais, que fazem a integração das esferas institucionais macro e micro, cuja ênfase consiste nas grandes características institucionais que, no seu conjunto, organizam uma identidade que será avaliada: ambiente de trabalho, prática pedagógica, prática da avaliação, gestão institucional, formação, condições de trabalho, ambiente físico da instituição e acesso, permanência e sucesso na escola.

**Indicadores (Perguntas):** Partes integrantes de uma dimensão, os indicadores representam características de sua dimensão. São os aspectos da realidade educacional a ser avaliada.

**Descritores:** São os detalhamentos dos indicadores, que apontam dos pontos fortes aos mais fracos de cada indicador, ou seja, são critérios de avaliação que auxiliam no acompanhamento do processo educacional.

**Caderno:** Instrumento de avaliação.